

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.047598/2017-98

CONTRATO Nº 46 / 2018

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "Pesquisa, Criação e Inovação Via Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial do Estado da Bahia – Turma 2017.2" QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Profº. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370392; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Padre Camilo Torrend, nº 145, ap 202, Federação, Cep 40.210-650, Salvador e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, 318, ap 1402, Pituba, Cep. 41.830-498, Salvador, Ba, portador do RG nº 11465870-66 SSP-BA, CPF nº 654.405.877.72, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.047598/2017-98, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "Pesquisa, Criação e Inovação Via Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial do Estado da Bahia – Turma 2017.2", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Projeto SIPAC 63/2017, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1. Da CONTRATADA - FEP**

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

2.1.4. Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

ContratoFep.DOCUFBA/FEP

047698/2017-98

63/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

2.1.7. Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.958/94 e nº 10.520/02 e nº 12.349/2010 Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.10. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.11. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.12. Submeter-se, também, além do previsto no convênio, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º-A, III, da Lei nº 8.958/1994;

2.1.13. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;



ContratoFep.DOCUFBA/FEP

047698/2017-98



63/2017

lccr





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador(a) das despesas e coordenador o Professor(a) Marcio Luis Ferreira Nascimento – SIAPE nº1675191, que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal o servidor Maria da Conceição Moura Bulhões – SIAPE nº0286906 da Escola Politécnica, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta cinco mil reais), a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto SIPAC 63/2017.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), como ressarcimento de custos operacionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 250, Elemento 33.90.39, provenientes de repasse captados através de empresas privadas (Pessoa Jurídica).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- Ofício de encaminhamento;
- Contrato e termos aditivos respectivos;
- Plano de Trabalho;
- Cronograma de Desembolso;
- Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.

ContratoFep.DOCUFBA/FEP

047698/2017-98

63/2017

lccr





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7. 1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.047598/2017-98.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 24 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1. Advertência;
- 9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;



ContratoFep.DOCUFBA/FEP



047698/2017-98



63/2017

lccr





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS



- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial nas leis n. 8.666/93 e 8.958/94 e nº 12.349/10 e no decreto 7.423/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 30 de Julho de 2018

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES
Diretor - FEP

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ContratoFep.DOCUFBA/FEP

047698/2017-98

63/2017

lccr





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 63/2017

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Número de Registro: 63/2017
Data de Cadastro: 14/03/2017
Custos de Execução(Total Detalhado): R\$ 300.000,00
Valor do Ressarcimento à Instituição: R\$ 45.000,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP): R\$ 22.500,00
Valor do Projeto: R\$ 300.000,00
Título do Projeto: Pesquisa, Criação e Inovação Via Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial do Estado da Bahia – Turma 2017.2
Âmbito: Nacional
Forma de Captação de Recurso: Recursos captados através de empresas privadas.
o de Captação de Recurso: TIPO B
Tipo de Projeto: PESQUISA CIENTÍFICA - APLICADA
Período de Execução: ENSINO - STRICTO SENSU
Problema da Pesquisa: 24/10/2017 a 24/10/2019

Os problemas de pesquisa a serem estudados pelos discentes estão vinculados às linhas de pesquisa do Programa, quais sejam, Desenvolvimento de Processos e Desenvolvimento de Produtos. Estas representam desmembramentos racionais e uma derivação previsível e coerente em relação à Área de Concentração estabelecida: Desenvolvimento Sustentável de Processos e Produtos. Conforme previamente definido, considerando as atribuições discentes, docentes e de coordenação do curso, a área de concentração e as suas linhas de pesquisa, é possível observar o caráter abrangente do ponto de vista da demanda atendida, a exemplo da implementação de novas tecnologias e da diversidade de aplicações, métodos e ferramentas. Embora não seja cerceado o desenvolvimento de trabalhos no plano teórico, os problemas têm preponderantemente como objeto de estudo um determinado processo de produção ou produto, sendo previstas, neste contexto, atividades de análise, síntese, desenvolvimento, otimização, controle e simulação, dentre outras. A área de concentração e as linhas de pesquisa oferecem ao Programa uma pluralidade de alternativas e possibilidades de desenvolvimentos, tendo como contornos gerais uma atuação multidisciplinar em engenharia nas seguintes áreas ou tópicos de pesquisa do Programa:

1. Produção Limpa, Tecnologias Ambientais e Eficiência Energética;
2. Tecnologias de Informação, Comunicação, Controle, Automação, Integração, Mecatrônica, Modelagem, Simulação e Otimização de Manufaturas, Processos e Sistemas;
3. Petróleo, Gás e Petroquímica;
4. Engenharia de Produção;
5. Segurança, Qualidade, Confiabilidade, Metrologia, Análise e Gestão de Risco;
6. Materiais, Polímeros, Nanotecnologia, Tratamento de Minério e Metalurgia Extrativa;
7. Agroindústria, Processos Biotecnológicos e Produtos Naturais;
8. Indústria Automotiva, Naval e Portuária.

O grupo de professores permanentes do Programa e suas respectivas trajetórias de formação, a diversidade conceitual de componentes optativos aderentes aos tópicos e linhas de pesquisa, bem como a metodologia para acompanhamento do aluno, oferecem a sustentação e demonstram a organicidade e a consistência da proposta do Programa. Neste contexto, as particularidades do Mestrado Profissional, como detalhado ao longo deste relatório, visam diferenciá-lo do curso acadêmico para atender a uma demanda específica, sem, no entanto, perder o foco nesta proposta consistente que vem demonstrando sucesso ao longo da existência do Programa.

Listamos em seguida os 10 (dez) professores permanentes do Programa que possuem bolsas do CNPq de produtividade em pesquisa (PQ) ou desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (DT):

- 1) Asher Kiperstok - bolsa de produtividade em pesquisa - PQ (CNPq) - Nível 1D;
- 2) Cristiano Hora Fontes - bolsa de produtividade em pesquisa - PQ (CNPq) - Nível 2;
- 3) Ednildo Andrade Torres - bolsa de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora - DT (CNPq) - Nível 2;
- 4) Emerson Andrade Sales - Bolsista de Produtividade em Pesquisa (CNPq) - nível 2;
- 5) Luiz Rogerio Pinho de Andrade Lima - Bolsista de Produtividade em Pesquisa (CNPq) - Nível 2;
- 6) Marcelo Embiruçu - bolsa de produtividade em pesquisa - PQ (CNPq) - Nível 1D;
- 7) Marcio Luis Ferreira Nascimento - bolsa produtividade em pesquisa - PQ (CNPq) - Nível 2;
- 8) Ricardo de Araujo Kalid - bolsa de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora - DT (CNPq) - Nível 2;
- 9) Robson da Silva Magalhães - bolsa produtividade em pesquisa - PQ (CNPq) - Nível 2;
- 10) Salvador Ávila Filho - bolsa de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora - DT (CNPq) - Nível 2;

Desta forma, considerando que o PEI possui atualmente 16 docentes permanentes, temos um percentual de 62,5% do quadro permanente de professores com bolsa de produtividade CNPq.

A consolidação de intercâmbios, entre regionais e nacionais, com outras Instituições de Ensino e Pesquisa, tal como o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), ambos fora da RMS, contribuem para a intensificação e a melhoria de práticas de pesquisa bem como algumas experiências de ensino à distância, viabilizando a expansão geográfica do oferecimento de componentes curriculares do Programa.

Colaboram com o MPEI, sistematicamente, experientes pesquisadores da engenharia brasileira, inclusive muitos



pesquisadores do CNPq, com os quais o corpo docente do Programa mantém longo relacionamento de pesquisa e trabalho. Esta colaboração tem sido mantida majoritariamente com a UFRGS, a UFRJ, a UFSCar, a UNICAMP e a UFU, entre outras IES no país. O MPEI tem mantido também importantes colaborações internacionais que se intensificaram nos anos de 2013 a 2016, e aprofundaram a inserção do Programa no contexto internacional, envolvendo, a saber, instituições na Alemanha, Estados Unidos, Canadá, França, Grã-Bretanha, Portugal e Austrália, entre outras.

O MPEI conta com laboratórios próprios coordenados por professores permanentes do programa, além dos situados nos Departamentos de Ciência e Tecnologia dos Materiais (DCTM), Engenharia Ambiental (DEA), Engenharia Elétrica (DEE), Engenharia Mecânica (DEM) e Engenharia Química (DEQ), todos estes da Escola Politécnica. Além disso, conta também, entre outros, com laboratórios dos Departamentos de Física Geral (DFG), Instituto de Física (IF), Físico-Química (DFQ), Instituto de Química (IQ), Ciências da Biointeração (DCB), Instituto de Ciências da Saúde (ICS) e Medicamento (DM, Faculdade de Farmácia, FF). Todos estes laboratórios estão devidamente equipados e desenvolvendo atividades práticas, de pesquisa e de prestação de serviços, em condições de abrigar alunos do curso na realização de trabalhos de estudo e pesquisa para a elaboração de dissertações e teses.

Os laboratórios vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial são 29 (vinte e nove), e se encontram nos documentos do programa disponíveis no site da CAPES, onde uma estimativa considerando os valores angariados ultrapassaram 35 milhões de reais nos últimos dez anos. Assim, mantê-los significa estar sempre solicitando recursos em todas as fontes de financiamento locais, regionais e nacionais, contando com a submissão de projetos para instituições do porte do CNPq, CAPES, FINEP e FAPESB, entre outras. Além dos projetos individuais do corpo docente, o MPEI, desde o seu início, submeteu com êxito subprojetos a todos os Editais Pró-Equipamentos Institucional da CAPES, e vem aperfeiçoando, ao longo do tempo, o seu parque de equipamentos para o desenvolvimento de trabalhos em seus tópicos de pesquisa, tendo sempre a premissa fundamental de compra de equipamentos/instrumentos de uso compartilhado e que sejam úteis para mais de um grupo de pesquisa.

No que tange a angariação de fundos, especificamente destacam-se mais recentemente a aprovação em 2014 do projeto do edital FAPESB no. 025/2014: Apoio a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrados Profissionais, de montante R\$ 69.850,00, onde foi solicitado e atendido um pedido de infraestrutura para atender aos estudantes do MPEI – tal recurso apenas foi disponibilizado a partir de 2016.2, auxiliando discentes e docentes em diversos aspectos, como compra de insumos, serviços de consertos/reparos de equipamentos, auxílios a deslocamentos no país e no exterior, etc.

Conta com recursos de informática, mais precisamente com diversos computadores para atividades de pesquisa e ensino, juntamente com os periféricos complementares básicos a este tipo de atividade (impressoras, scanners, gravadores de CD/DVD, entre outros). E um espaço para estudos e consultas, a Biblioteca Universitária Bernadete Sinay Neves, responsável pelo acervo da Escola Politécnica, opera de forma automatizada, com acesso dos alunos a um acervo bastante diversificado em engenharia e com o horário de segunda a sexta das 8 h às 21 h e sábados das 8 h às 12 h, tendo realizado mais de 24.000 atendimentos em 2016 (entre devoluções, empréstimos e renovações de livros). O espaço físico atual da biblioteca conta com mais de 742 m².

Pode-se apontar alguns dos resultados e benefícios esperados do ponto de vista tecnológico, científico, de inovação, além de sociais, como em ensino/educação e na formação dos mestres em engenharia industrial, com base nos objetivos gerais e específicos propostos:

Resultados Científicos

- Fortalecimento do Mestrado Profissional em Engenharia Industrial, com destaque para os tópicos de pesquisa envolvidos nesta proposta;
- Contribuição para a consolidação do Mestrado Profissional em Engenharia Industrial, materializada, entre outros, através da manutenção do conceito 5 na próxima avaliação quadrienal da CAPES (2017-2021);
- Aumento do intercâmbio científico do PEI com instituições parceiras através de missões de estudo e pesquisa;
- Publicação de artigos científicos em periódicos qualificados e de outros artigos em eventos científicos internacionais e nacionais. Em decorrência do incremento na produção científica, espera-se também o aumento do número de professores do PEI com bolsa de produtividade do CNPq;
- Avanço nas fronteiras do conhecimento científico;

Resultados Tecnológicos

- Desenvolvimento de tecnologia local, regional e nacional;
- Depósito de patentes e softwares;
- Melhoria da integração entre o meio acadêmico e o industrial;
- Aumento das possibilidades de interação entre os grupos de pesquisa envolvidos e a indústria local;
- Desenvolvimento de metodologias e procedimentos para o aperfeiçoamento de processos produtivos;
- Geração de produtos diversos, associados diretamente às dissertações;

Resultados Sociais

- Formação de mestres em engenharia, com visão sistêmica e habilidade e competência para a resolução de problemas tecnológicos reais da indústria;
- Contribuição para a sobrevivência, produtividade e competitividade de setores importantes da indústria, tais como petrolífera, petroquímica, automotiva, elétrica e metalúrgica, entre outras, através de pessoal capacitado;
- Divulgação em jornais e revistas especializados bem como ao público leigo das descobertas e invenções em engenharia, incluindo as novas conquistas tecnológicas;

Resultados Educacionais

- Atendimento a demandas de grupos de docentes de outras Instituições, o que compreendeu o desenvolvimento de ações integradas e/ou convênios com IES da região, como nos casos do IFAL e da Univasf;
- Evidente incremento na qualificação de profissionais de IES com impacto direto na qualidade do ensino de graduação;
- Possibilidade de que os egressos promovam cursos de especialização e eventualmente de mestrado em suas instituições;

Resultados Econômicos

- O evidente retorno de uma pós-graduação sobre o salário dos egressos;
- Retorno inclusive econômico a indústria pela possibilidade causada pela produção de publicações e patentes;
- Possibilidade de desenvolvimento de trabalhos multi e interdisciplinares aplicados em novas áreas, fomentando a sustentabilidade ambiental, a análise de novos processos de produção, e uso de fontes de energias renováveis, além das já tradicionais.

Resultados Profissionais



a) Contribuição na introdução de mudanças e de novas concepções nos ambientes e processos produtivos; Os eixos de atuação desta proposta foram definidos com base em dissertações já em andamento e que contam inclusive, com orientações conjuntas (ou colaborações) de professores dos grupos envolvidos. Além disso, dada a expressiva demanda de novos alunos aos Programas envolvidos e considerando-se o caráter multidisciplinar, em engenharia, desta proposta, o que está em perfeita sintonia com a natureza do Programa de Engenharia Industrial, espera-se que haja uma contribuição efetiva na gênese de novas dissertações. Espera-se também que os recursos solicitados contribuam para o incremento na formação de mestres com dissertações diretamente vinculadas aos eixos desta proposta ou mesmo que contemplem o desenvolvimento de processos ou produtos associados aos temas principais tratados.

Conforme comentado, há uma demanda crescente de docentes de IES do Estado pelo mestrado profissional. Entretanto, não há recurso disponível para fomentar a produção técnica e científica através de participações em congressos, revisão de textos em inglês, literatura adequada, aquisição de suprimentos para laboratório, dentre outros. Desta forma, a aprovação e o desenvolvimento deste projeto deverá contribuir efetivamente para a qualificação de novos docentes mestres no Estado da Bahia, distribuídos entre algumas IES, em uma ação de nucleação e solidariedade, promovendo também a expansão de novos grupos de pesquisa ou Programas de Pós-Graduação em outras Instituições do Estado.

Sem descuidar de seus objetivos precípuos, quais sejam, contribuir para a formação qualificada de recursos humanos e buscar a excelência científica e acadêmica na produção e geração de conhecimento, os docentes do MPEI têm naturalmente uma participação e uma sinergia muito grandes com a graduação. Com os cursos já estabelecidos de graduação, quais sejam, engenharia sanitária e ambiental, engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia química, é notável a participação dos docentes do MPEI não apenas nas disciplinas dos cursos mas também nas orientações de iniciação científica e tecnológica e em trabalhos de conclusão de curso. Dentre os cursos de engenharia mais recentes, quais sejam, engenharia de controle e automação de processos e engenharia de produção, os docentes, além de terem participado diretamente na elaboração do projeto dos cursos, atuam como professores de disciplinas e na coordenação dos colegiados dos cursos.

O MPEI portanto disponibiliza e incentiva que alunos de graduação possam cursar componentes curriculares oferecidos, o que é adequado sobretudo para os cursos de Engenharia de Produção, Engenharia Química e Engenharia de Controle e Automação, na medida em que estas disciplinas estão inseridas em suas respectivas grades curriculares como componentes optativos, por sugestão e apoio do próprio Programa. Neste aspecto, cabe ressaltar ainda que o MPEI incentiva, disponibiliza e orienta, se necessário, que alunos de graduação com interesse pela Pós-Graduação cursem disciplinas optativas do Programa, no sentido de ter o contato e o desenvolvimento conceitual com tópicos mais específicos que o auxílio na compreensão e proposição de um possível futuro trabalho de dissertação ou tese, ou mesmo no auxílio ao trabalho final de curso.

Outra forma de integração com a graduação praticada no PEI compreende a participação de alunos de iniciação científica em trabalhos de dissertação. Professores do Departamento de Engenharia Química, que também são membros do MPEI, foram grande incentivadores, encaminhando discentes para o programa Ciência sem Fronteiras, num total de 34 (em 2015.2) e 14 (em 2016.1). Contamos ainda com a experiência bem sucedida da Escola de Verão, que há quatro edições bi-anuais promove a integração entre alunos de graduação e pos com pesquisadores visitantes da Alemanha (TU-Berlin, que contou com recursos do DAAD: Deutscher Akademischer Austauschdienst ou Serviço Alemão de Intercambio Acadêmico) e docentes do MPEI. Há ainda um claro retorno das ações do MPEI para os cursos de graduação, pois uma parte considerável dos estudantes de pós-graduação são ex-alunos da Escola Politécnica.

No âmbito da produção técnica, o MPEI teve um total de 22 patentes depositadas e 1 patente concedida ao longo do quadriênio 2013-2016, contando com a participação de diferentes docentes do Programa que atuam em diferentes áreas tecnológicas. Isto implica em outro tipo de retorno, tanto aos discentes quanto aos docentes envolvidos, que pode render inclusive um importante resultado econômico.

O retorno desta proposta para o MPEI, a serem concretizados seus objetivos deverá implicar, além da continuidade das atividades, na efetivação de sua tarefa maior, que é de contribuir para a missão da universidade, amplamente reconhecida pelo mérito dos seus resultados na formação de pessoas e na continuidade de suas pesquisas. Para os discentes egressos, há um evidente retorno salarial, mas tal retorno deve ir além do que mais um título no currículo ou o rendimento dos profissionais envolvidos - deve propiciar um futuro mais produtivo a indústria para uma parte dos egressos que voltaram suas pesquisas aplicadas à este setor. E àqueles profissionais de IES, espera-se melhores performances e maior qualidade no ensino de ciência e tecnologia, diminuindo as desigualdades educacionais. Há uma estreita e positiva ligação entre os resultados obtidos pelos discentes e seus orientadores, os docentes, que poderão observar incrementos em suas pesquisas e na disseminação do conhecimento que aprenderam em suas carreiras. Há também um retorno financeiro, pois produzindo com frequência, os docentes conseguem pleitear - ou ainda manter - bolsas de produtividade em pesquisa oferecidas por agências de fomento como o CNPq, a CAPES e a FAPESB.

Alguns dos mais importantes indicadores dos resultados acadêmicos serão mensurados qualitativa e quantitativamente através do número de defesas concluídas, de publicações de trabalhos em revistas e jornais especializados, da submissão de patentes. Outra excelente fonte de indicação refere-se à própria avaliação, agora quadrienal, do MPEI pela CAPES, que analise e julga, com base em relatórios anuais do programa, a performance do mesmo considerando vários indícios vinculados aos resultados obtidos.

Área de Conhecimento: Engenharia Química

Sub-área de Conhecimento: Processos Industriais de Engenharia Química

Como ocorrerá a participação dos resultados? Em parceria

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

O objetivo geral deste projeto consiste em oferecer ao longo de 4 (quatro) anos turmas de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial (MPEI) para atender a demanda empresariais e institucionais da Região Metropolitana de Salvador (RMS), do Recôncavo e demais regiões do Norte-Nordeste, visando a qualificação desses profissionais em alto nível. Desta forma, tem-se como objetivos ou metas fundamentais: i) a formação, em termos de treinamento e capacitação, de profissionais de excelência na área de atuação em engenharia industrial, especialmente para o desenvolvimento científico e tecnológico sustentável de processos e produtos; ii) a manutenção de uma secretaria de atendimento a discentes e docentes, envolvendo profissionais e estagiários administrativos e financeiros que auxiliem nas complexas tarefas de um programa de pós-graduação; iii) a contínua adequação de espaço físico e condições de pesquisa, criação e inovação, via aquisição de insumos, ferramentas, serviços e equipamentos, entre outros, além da busca de melhorias de condições nas instalações laboratoriais, visando um melhor desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão na universidade.

No que se refere à inserção e à liderança do Programa nos cenários local, regional e nacional, o MPEI é o primeiro e único Programa Profissional de Engenharia da UFBA e do Estado da Bahia a alcançar o conceito 5, já em sua segunda avaliação trienal, e segundo no Nordeste em todas as Engenharias - a bem da verdade, o MPEI é o único Programa Profissional de Engenharia do Estado da Bahia.

Vale lembrar que a RMS abrange o Pólo Petroquímico de Camaçari e o Centro Industrial de Aratu, representando 45% do Produto Interno Bruto (PIB) do estado, e envolvendo quase 4 milhões de pessoas, conforme senso de 2016 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O

MPEI pretende causar um impacto considerável neste panorama, enquanto um agente relevante dentro de seu papel de reconhecida excelência. Tal projeto pretende, portanto, incentivar e apoiar ações voltadas para áreas interdisciplinares das engenharias, ciências e tecnologias, contando com um corpo docente de especialistas em diversas engenharias, físicos, químicos e matemáticos podem promover uma compreensão mais completa dos fenômenos estudados.

A presente proposta interdisciplinar de pesquisa científico-tecnológica, de criação e inovação tem como objetivo promover a sustentação financeira, fomentando a continuidade e solidez do MPEI, especialmente fortalecendo ações de pesquisa e desenvolvimento no Estado da Bahia relacionadas aos seguintes eixos principais, que compreendem, de forma geral, trabalhos nas seguintes áreas: i) Desenvolvimento de processos e produtos químicos com ênfase em novos materiais, polímeros e nanotecnologia; ii) Otimização ambiental em unidades industriais com ênfase na redução de consumo de água e energia; iii) Modelagem matemática e desenvolvimento de técnicas de identificação com aplicações na indústria local. Tais estudos e trabalhos, a serem realizados por especialistas nas áreas, visam promover, através deste Mestrado Profissional, um auxílio tanto em pesquisa básica quanto aplicada na qualidade de protagonista nos cenários científico, tecnológico, educacional, econômico, ambiental e social do Estado.

O desenvolvimento sustentável de produtos e processos, área de concentração do MPEI, aponta para o foco do Programa de atender o triplice compromisso da sustentabilidade social, econômica e ambiental. Tradicionalmente, as engenharias têm se conduzido na busca da competitividade, aplicando a ciência para o desenvolvimento e uso de tecnologias que, a partir da sua sustentabilidade econômica, pudessem fornecer base para inovações, redundante se dizer, aceitáveis pelo setor produtivo e pelo mercado consumidor. Há quem argumente que, ao se atender o mercado consumidor, a tecnologia cumpre seu papel social. Há quem considere, ainda, que, ao contribuir para tornar as firmas e organizações nacionais mais competitivas, o desenvolvimento tecnológico cumpre também seu papel social. Na realidade isto não tem acontecido da maneira desejável. O desenvolvimento tecnológico não tem resolvido as graves questões sociais, nem do país, nem do mundo. Pelo contrário, os efeitos das diferenças sócio-econômicas entre países ricos e pobres têm se agravado, assim como entre as classes sociais dentro dos países em desenvolvimento. Algumas economias emergentes têm conseguido crescer economicamente, às custas da sub-remuneração de sua mão-de-obra e atingindo limites ambientais até então preservados. Outros, às custas de níveis de insegurança cada vez maiores. O MPEI reconhece este conflito e o traz para o seio das suas preocupações e discussões. Com perfis diferenciados, os membros do MPEI refletem a visão das engenharias tradicionais, ao permitir um corpo docente multidisciplinar. Contudo, nos espaços de discussão interna do Programa, tem sido incentivado o embate intelectual de forma a se inserir, significativamente, os aspectos sociais, ambientais e econômicos na orientação dos temas de pesquisa. Ao se incentivar a dupla orientação dos alunos do Programa, e ao se criar comissões internas para avaliar o andamento dos projetos de pesquisa, constituídas por professores de linhas de pensamento diversas, tem proposto o avanço de ideias no sentido do triplo compromisso da sustentabilidade. Este triplo compromisso com a sustentabilidade define, portanto, a política de inserção do Programa com seu projeto, e guia a sua inserção e impactos regional, nacional e internacional. As evidências concretas de resultados alcançados podem ser depreendidas dos vários resultados obtidos com os

ursos projetos apresentados nesta proposta. Esta preocupação é refletida, inclusive, na explícita orientação do Programa que exige que, sempre que pertinente, todas as dissertações devam considerar as dimensões social, econômica e ambiental do problema em questão, sempre em harmonia com os desenvolvimentos científico e tecnológico. Vale ressaltar que o componente curricular "Engenharia Econômica e Avaliação de Projetos" visa, como um de seus objetivos, fomentar a análise e crítica das propostas de pesquisa de alunos dentro deste contexto multifacetado.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Mestrado em Engenharia Industrial, inscrito sob número 28001010071P7, é um curso Stricto Sensu aprovado pela CAPES em 2009, tendo iniciado a sua primeira turma em 2009.2 – que lhe confere um alto grau de viabilidade, tem como objetivo atender a uma demanda do mercado quanto à capacitação dos recursos humanos em engenharia e áreas afins. O MPEI é, portanto, voltado para profissionais atuantes no mercado de trabalho e que desejam buscar soluções de nível acadêmico-sócio-econômico-ambiental para problemas da sua prática profissional, de acordo com as normas da CAPES que estabeleceram esta nova modalidade de pós-graduação, regulamentada pela Portaria Normativa nº 17, de 28 de dezembro de 2009. Através da formação de recursos humanos qualificados, o curso contribui para agregar competitividade e aumentar a produtividade de empresas e instituições através da prática profissional avançada e transformadora de inovadores procedimentos em ciência e tecnologia. Pode-se portanto considerar esta formação em especial como um atendimento à demanda da comunidade regional, local e nacional, que também se alinha com as prerrogativas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016) da universidade – que é observado pelo número considerável de inscrições no MPEI.

Devido ao regime de dedicação parcial ao curso, que possui caráter intermitente, o Mestrado Profissional oferece maior flexibilidade quanto às disciplinas cursadas, horário das aulas e trabalho de conclusão de curso. A grade curricular do Mestrado Profissional é portanto flexível, não possuindo disciplinas obrigatórias, e pode ser formulada de acordo com a demanda específica. Não obstante a isso, o Mestrado Profissional confere idênticos grau e prerrogativas, inclusive para o exercício da docência, do Mestrado Acadêmico, conforme regulamenta portaria normativa da CAPES já citada.

A capacitação dos profissionais de instituições e empresas em nível de mestrado deve contribuir para a qualificação profissional desses participantes de forma a diminuir as assimetrias e desigualdades regionais e estaduais, representando em benefícios à comunidade, bem como poder ser considerado um importante impacto social. Nestes oito anos de MPEI, contabilizamos discentes egressos do programa que trabalham em empresas e instituições como Petrobras, GDK, Braskem, Embasa, Coelba, JPNOR, Ferbas e Ford, bem como servidores técnico-administrativos de Instituições de Ensino Superior (IES). Além disso, será um item importante para a solidariedade, visibilidade e inserção regional do Programa de

Graduação em Engenharia Industrial, executora deste projeto. Como resultado dos trabalhos de conclusão, espera-se o incremento da produção científica, a criação e geração de produtos e processos, com especial atenção ao depósito de softwares e patentes.

A missão do MPEI se coaduna com a própria missão da universidade, a saber: "produzir, socializar e aplicar o conhecimento construído nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho".

Historicamente, a primeira turma de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial (MPEI) ocorreu em 2009.2. Nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, o número de alunos inscritos no MPEI foi de 2, 2, 4, 8, 17, 24, 15 e 5 alunos, respectivamente. Este aumento expressivo no número de discentes, acompanhado da evolução na produção técnica e científica, aponta para a consolidação do MPEI e da sua importância regional e nacional, não só a nível local. Em termos de viabilidade, o MPEI já proporcionou a titulação de 1 mestre em engenharia industrial em 2013, 5 em 2014, 4 em 2015 e 8 em 2016, com uma programação crescente de defesas no próximo quadriênio.

Apesar da jovialidade do MPEI e do caráter "sob demanda", os primeiros trabalhos monográficos já indicam melhorias no setor produtivo através do conhecimento científico, aumentando o potencial interno de geração da indústria baiana e brasileira. A formação de profissionais qualificados para atuar em empresas, instituições e mesmo órgãos públicos ou privados reforça a importância do MPEI e fomenta a interação do Programa com o setor produtivo.

O quadriênio 2013-2016 foi sem dúvida um período de consolidação e afirmação do Programa enquanto centro formador (total de 18 defesas de mestrado profissional), concomitante ao incremento da produção bibliográfica e técnica, principalmente através de publicações em periódicos qualificados e do depósito de patentes nacionais e internacionais. A evolução do Programa em seus oito anos de existência, comprovada inclusive pela elevada produção dos discentes ou egressos, sustenta e confirma as seguintes constatações sobre a capacidade de produção:

- i) Publicações em periódicos: 43 (2013), 37 (2014), 47 (2015) e 36 (2016) (2,25 artigos por docente permanente do Programa para o último ano);
- ii) Publicações em anais de simpósios e congressos: 1 (2012), 77 (2013), 82 (2014), 72 (2015) e 55 (2016);
- iii) Patentes depositadas: 5 (2013), 1 (2014), 2 (2015) e 3 (2016);
- iv) Livros publicados: 2 (2013), 6 (2014), 3 (2015) e 2 (2016);

Os docentes do MPEI-UFBA apresentam portanto uma experiência na realização de pesquisas tanto básicas quanto aplicadas, conforme mostram os resultados de suas publicações, patentes e livros publicados. Cabe também ressaltar que muitos exercem, além das atividades de pesquisa e ensino, trabalhos relevantes em termos de extensão e gestão universitárias. É possível afirmar que o conteúdo programático do MPEI, junto com seu corpo docente, consistem no maior diferencial deste projeto.

Os eixos de pesquisa principais deste projeto serão responsáveis por boa parte da produção científica e tecnológica nos próximos anos, inclusive com a co-autoria de discentes. A participação em eventos nacionais e internacionais de reconhecida importância faz parte deste contexto e

representa uma etapa importante de amadurecimento do trabalho, qualificando-o, inclusive, para posterior submissão a periódicos. A consolidação O MPEI já pode ser considerado um programa com visibilidade nacional, pela inscrição de discentes de diferentes partes do país. A consolidação via intercâmbios nacionais e internacionais de seu corpo docente com Instituições renomadas e a demanda crescente de candidatos representam uma clara constatação desta realidade. Ao contrário dos cursos acadêmicos, entretanto, o mestrado profissional não recebe auxílio à Pós-Graduação da CAPES, devendo mostrar capacidade de obtenção de recursos para fomento à pesquisa, conforme descrito em sua regulamentação nacional - portanto, este é um dos motivos principais para elaboração deste projeto. Os recursos estabelecidos preveem o incentivo à produção técnica e científica com consequente aumento da visibilidade do Programa, de forma a consolidar a sua importância regional e nacional. Isto se torna particularmente importante para os discentes provenientes de Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado, cujo número de ingressos tende a crescer nos próximos anos. Outra necessidade aparente é o desenvolvimento de pesquisas de caráter experimental, uma vez que não há fontes de recursos regulares para manutenção de laboratórios e aquisição de insumos e serviços para pesquisa.

Destaca-se a produção, por meio de divulgação científica, de alguns docentes permanentes do MPEI, em especial os professores Marcio Nascimento (atual coordenador) e Asher Kiperstok. No último quadriênio (2013-2016) foram publicados em jornais e revistas locais (Correio da Bahia, A Tarde e Tribuna da Bahia) mais de 70 artigos com temas envolvendo ciências, engenharia, tecnologia, inovação e matemática, com boa aceitação do público, e uma previsão de publicação dos melhores artigos pela EDUFBA. O Prof. Asher Kiperstok tem também participado de Programas de TV em rede local contribuindo para a discussão de temas relacionados à produção limpa e aquecimento global, entre outros.

Para o fortalecimento do MPEI faz-se necessária, portanto, a captação de recursos de capital e custeio para financiamento de missões de estudo de discentes e docentes, bem como para o apoio a publicações, por exemplo através da participação em congressos e revisão de idioma para publicação em periódicos internacionais. Desta forma, os objetivos desta proposta estão em perfeita aderência aos às necessidades do programa, quais sejam, o fortalecimento do ensino de pós-graduação no Estado, visando estimular a formação de mestres profissionais qualificados, habilitados para desenvolver atividades e trabalhos técnico-científicos em temas de interesse público, nas áreas mais diretamente vinculadas ao mercado de trabalho.

Há também a necessidade de uma estrutura de atendimento aos discentes e docentes, com estagiários de secretaria e informática, bem como de outros profissionais administrativos e financeiros que possam auxiliar no bom andamento das atribuições diárias de um programa do porte do MPEI.

A efetivação desta proposta proporcionará um maior engajamento de discentes e docentes, fortalecendo e estabilizando o MPEI, que se insere no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFBA, principalmente no que se refere à sua inserção transformadora na comunidade e à extensão da transmissão e geração de conhecimentos junto à sociedade, tornando-o cada vez mais competitivo dentro da realidade da pós-graduação brasileira.

METODOLOGIA

Esta proposta visa a manutenção do MPEI enquanto programa de pós-graduação que conta com diretrizes asseguradas pelo MEC para angariar fundos para sua continuidade. A metodologia a ser empregada está em consonância com os objetivos propostos e com a estrutura curricular do MPEI, que conta com experiências inovadoras de formação, práticas em ensino à distância (para alguns cursos), além de contar com uma infraestrutura e laboratórios de excelência.

De fato, a estrutura da grade curricular do MPEI é bastante flexível pois visa atender a alunos que podem dedicar apenas tempo parcial ao curso, já que o público alvo do MPEI são profissionais atuantes no mercado que buscam maior qualificação e melhoria do seu ambiente produtivo através do método científico. Esta flexibilização está em consonância com a portaria CAPES no 7, de 22/06/2009, a qual enuncia que a proposta de um curso de mestrado profissional deve, entre outros, apresentar estrutura curricular objetiva, coerente com as finalidades do curso, enfatizando a articulação entre o domínio da metodologia e a aplicação orientada para o campo de atuação profissional. Tendo em vista que o público alvo do mestrado profissional visa uma formação mais específica, além do fato deste público já ter maior maturidade para o desenvolvimento do trabalho, oferecemos todo ano ao menos três disciplinas optativas que os discentes se inscrevem com muita frequência: a) Matemática Instrumental; b) Engenharia Econômica e Avaliação de Projetos; c) Metodologia Científica. De acordo com as regras do MPEI, o discente deve cursar 12 (doze) créditos, equivalente a 204 h, em disciplinas de natureza optativa que são oferecidas de acordo com a demanda específica do aluno no que se refere ao conteúdo e ao calendário de aulas. Adicionalmente, o aluno deve integralizar 6 (seis) créditos em disciplinas obrigatórias que visam o acompanhamento da sua evolução, de acordo com métricas estabelecidas pelo Programa e detalhadas no regimento. O aluno deve, portanto, integralizar um total de 18 (dezoito) créditos em componentes curriculares.

As disciplinas optativas estão relacionadas aos principais tópicos de pesquisa do Programa, e às ênfases: "Produção Limpa, Ambiente e Energia"; "Automação, Controle e Otimização"; "Petróleo, Gás e Petroquímica"; "Qualidade, Metrologia e Confiabilidade"; e "Engenharia de Produção". Vale ressaltar que a disciplina "Produção de Textos de Engenharia em Língua Inglesa", também de natureza optativa, oferece apoio para o desenvolvimento da produção científica e tecnológica.

Em relação às disciplinas presenciais, vale ressaltar que as aulas do mestrado profissional são ministradas em horários flexíveis para atender à demanda dos alunos com dedicação parcial. Recomenda-se que o aluno cumpra os créditos em componentes optativos nos dois primeiros semestres, de forma que esses itens sejam elementos de instrumentalização do aluno, no sentido de garantir a qualidade de seu trabalho de conclusão. Além disso, o aluno selecionado ao mestrado profissional possui o seu projeto de pesquisa consolidado desde o seu ingresso, e a coordenação do Programa incentiva que o aluno utilize o instrumental adquirido nestas disciplinas para aplicação no problema a ser pesquisado sua dissertação.

Disciplinas e atividades obrigatórias adicionais (Projeto de Dissertação; Metodologia e Produção da Pesquisa Científica e Tecnológica II; Seminários I; e Seminários II), realizadas ao longo do curso, estabelecem um mecanismo sistemático e eficaz de acompanhamento do aluno e da evolução de seu trabalho ao longo do tempo. Para cumprir os créditos destes componentes obrigatórios adicionais, o aluno deve comprovar a submissão e aceite de, no mínimo, 1 artigo em anais de congresso internacional, ou 1 artigo em periódico com Qualis igual ou superior a B-5, ou 2 artigos em anais de congresso nacional ou 1 patente depositada (nacional ou internacional). Há ainda a possibilidade no MPEI de se considerar uma produção técnica relevante, desde que apresente comprovado impacto tecnológico, social, ambiental ou econômico, em conformidade com a portaria Normativa da CAPES no 17 de 28/12/2009. Desta forma, o Programa ressalta a importância da produção científica ou técnica, contribuindo para fomentar ainda mais o apoio efetivo ao alcance desta meta dentro dos índices de qualidade e quantidade desejados.

A grade curricular do MPEI possui, portanto, alguns aspectos que devem ser destacados, a saber:

- Diversidade de componentes optativos diretamente relacionados com as ênfases do curso e com as linhas de pesquisa do Programa;
- Componentes obrigatórios ao longo do curso que promovem o acompanhamento e a verificação do amadurecimento conceitual do aluno, motivando-o e orientando-o para o cumprimento das etapas previstas e para a evolução temporal, com qualidade, do seu trabalho de conclusão de curso.

A fim de sistematizar o envio das informações e facilitar o acompanhamento da produção científica discente, desde 2014 foi criado um formulário eletrônico acessível pelo do site do programa (www.pei.ufba.br), através do qual os alunos podem enviar o trabalho publicado bem como o certificado de participação no congresso, quando couber, facilitando o controle das publicações e a atualização em tempo real das informações de produtividade no âmbito do Programa.

O sucesso das metodologias e dos procedimentos curriculares / pedagógicos de acompanhamento implementados, cuja eficiência é também frequentemente analisada/criticada no âmbito do Programa. Os resultados obtidos, principalmente a partir de 2010, e confirmados através da maciça e qualificada produção gerada através dos trabalhos concluídos no quadriênio 2013-2016 confirmam o apoio concreto e sistemático dado à materialização da produção científica e, mais do que isso, a satisfatória internalização / assimilação dos conceitos e práticas por parte da tríade docente, discente e coordenação do Programa.

Em resumo, algumas das mais importantes ações necessárias para tornar factível a proposta do MPEI são:

- Viabilizar a integração com a sociedade contribuindo com a formação de profissionais de empresas bem como demais instituições, inclusive as de Ensino Superior (IES), estas particularmente para o exercício da docência. Até 2016 já estavam matriculados no MPEI muitos docentes de IES, dentre elas IFAL, IFBA, Faculdade Anísio Teixeira, Faculdade Sul Bahia UFLA, UFRB, SENAI-Cimatec, IFBaiano, UNIVASF, UNEB, UESC, UESB, UEFS, FURG, IFES, entre outras.
- A manutenção de uma estrutura de atendimento aos discentes e docentes, com estagiários e outros profissionais administrativos e financeiros que possam auxiliar no bom andamento das atribuições diárias de um programa do porte do MPEI. Dentre as atividades de natureza acadêmica

12/04/2018

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

pode-se destacar seleção, e a seguir matrícula; em seguida, o acompanhamento de alunos, a organização dos cursos em turmas, a divulgação dos resultados de disciplinas, o registro de dados no sistema acadêmico, a elaboração de atas das reuniões do colegiado do curso, a seleção e acompanhamento de informações na home page do Programa, entre outras. Dentre as atividades financeiras e administrativas, destaca-se a gestão dos recursos captados através de fundos e convênios com empresas vinculados ao MPEI, e podem-se destacar, entre outras ações: auxílio à participação em encontros, simpósios e congressos; auxílio na correção de textos em inglês; compra de passagens estes mesmos encontros, simpósios e congressos; e por fim, para efetuar bancas de defesa de dissertação.

iii) Aquisição de insumos e serviços para as práticas de pesquisa, criação e inovação, sejam estas de caráter prático, como reagentes e vidrarias, manutenção de equipamentos utilizados pelos discentes e docentes, entre outras; ou ainda softwares para simulação de situações e resolução de problemas de engenharia.

O MPEI possui uma política de acompanhamento e avaliação de seus egressos que faz parte da sua política de auto-avaliação. Particularmente em relação ao Mestrado Profissional, foi proposto pela coordenação do Programa um instrumento de avaliação que compreende 6 (seis) questões que abordam aspectos relacionados à situação profissional do egresso antes do ingresso no curso e após o seu trabalho de conclusão, tais como a sua colocação no mercado de trabalho e o aumento de sua capacidade para produção científica e/ou tecnológica.

Estas são algumas das atividades que fundamentam e pressupostos filosóficos da metodologia do MPEI, e permitirão atingir os objetivos gerais e específicos propostos. O detalhamento das regras encontram-se registrados nos documentos do programa, disponibilizados na home page: www.pei.ufba.br.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A filosofia do MPEI visa desenvolver pesquisas e metodologias associadas à análise e resolução de problemas industriais cientificamente relevantes que contemplem, inclusive, a necessidade de um tratamento conjugado de fenômenos pertinentes a diferentes áreas de conhecimento das engenharias. Neste sentido, o MPEI possui duas características marcantes, quais sejam, a natureza integradora dentro das engenharias e o direcionamento de trabalhos voltados à área industrial, através do desenvolvimento de metodologias, produtos e processos com embasamento acadêmico-científico. Em adição aos avanços já obtidos e concretizados desde o início do Programa, com a abertura da primeira turma em 2009.2, este projeto tem objetivos específicos em perfeita aderência a algumas das principais metas estabelecidas para a CAPES visando o quadriênio vindouro (2017-2021), quais sejam:

- 1) Formar recursos humanos altamente qualificados nos eixos de pesquisa principais, com ênfase em ensino e pesquisa;
- 2) Avançar, fortalecer e consolidar o MPEI como agente de fomento do pensamento crítico-reflexivo para o desenvolvimento da ciência, tecnologia, criação e inovação nos âmbitos local, regional e nacional;
- 3) Aprofundar a inserção do MPEI nos contextos regional, nacional e internacional além de auxiliar e manter as diversas interações já praticadas no setor produtivo, com instituições de ensino e com pesquisadores;
- 4) Exercitar a excelência acadêmica ao incrementar a produção técnica e científica através de dissertações, artigos, softwares e patentes;
- 5) Desenvolver e inovar produtos e processos tecnológicos sustentáveis de forma eficaz e direcionados para a indústria baiana e brasileira.

Os objetivos específicos supracitados se coadunam com as metas fundamentais, que consistem resumidamente em: i) treinamento e capacitação de profissionais em engenharia, visando o desenvolvimento científico e tecnológico; ii) a manutenção de uma secretaria de atendimento a discentes e docentes; iii) a contínua adequação de espaço físico e condições de pesquisa.

Desta forma são esperados impactos científicos, tecnológicos, educacionais, sociais, econômicos e ambientais, vinculados ao aumento da produção em qualidade e quantidade de monografias e trabalhos inovadores e originais, bem como a formação de profissionais qualificados nas temáticas abordadas.

Segundo a portaria no 17/2009 da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), o principal objetivo do Mestrado Profissional é formar recursos humanos qualificados em nível de mestrado para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, contribuindo para agregar competitividade e aumentar a produtividade nas empresas. Tendo isso em vista, o objetivo e a filosofia do Programa estão em perfeita sintonia com a expectativa da CAPES em relação aos cursos de Mestrado Profissional.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	LUIZ ANTONIO MAGALHÃES PONTES	CPF:	654.405.877-72	CI/Órg. Exp.:	11446587066 SSP/BA
Cargo:	DIRETOR	Função:	DIRETOR		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA	CPF:	356.474.425-87	CI/Órg. Exp.:	1370392
Cargo:	REITOR	Função:	PROFESSOR TITULAR		

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Base de dados para pesquisa (Produção de monográficas, Dissertações, Teses, Artigos científicos, etc.)

PARTÍCIPES INSERIDOS

FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP - 15.255.367/0001-23 - EXECUTOR

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição				Quantidade
PROFESSOR_EFETIVO				14
Origem	Formação	Função	Categoria	
Servidor UFBA	PÓS-DOCTORADO	COORDENADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-
https://sipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar_projeto.jsf				6/13
Visto Setor Projetos FEP Visto Superintendente FEP Visto Diretor Geral FEP				

https://sipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar_projeto.jsf





Nome: MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO (432.024.035-91)
Email: mlfn@ufba.br
Matrícula: 1675191
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UFBA PÓS-DOUTORADO VICE-COORDENADOR PROFESSOR_EFETIVO -

Nome: CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES (433.792.815-49)
Email: cfontes@ufba.br
Matrícula: 2199115
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

Nome: EMERSON ANDRADE SALES (136.564.225-91)
Email: andradesales.emerson@gmail.com
Matrícula: 287171
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

Nome: KAREN VALVERDE PONTES (785.609.005-78)
Email: karenpontes@ufba.br
Matrícula: 3495808
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UFBA PÓS-DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

Nome: KARLA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA RODRIGUEZ ESQUERRE (986.112.084-04)
Email: karlaesquerre@ufba.br
Matrícula: 2574950
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

Nome: MARCELO EMBIRUCU DE SOUZA (405.865.965-34)
Email: embirucu@ufba.br
Matrícula: 1086477
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

Nome: MARCIO ANDRE FERNANDES MARTINS (834.051.515-20)
Email: marciomartins@ufba.br
Matrícula: 2042153
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

Nome: ROBSON DA SILVA MAGALHAES (312.798.565-72)
Email: robsonmagalhaes@ufba.br
Matrícula: 1861478
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

Nome: ROSANA LOPES LIMA FIALHO (521.287.335-53)
Email: rosanafialho@ufba.br
Matrícula: 1568172
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicação Exclusiva

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

(INDEFINIDO)
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)
Email: -

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

(INDEFINIDO)
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)
Email: -

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

(INDEFINIDO)
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)
Email: -

Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO -

(INDEFINIDO)
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)
Email: -



12/04/2018

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

Servidor UFBA
(INDEFINIDO)

PÓS-DOCTORADO

COLABORADOR

PROFESSOR_EFETIVO

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)

Email: -



PROFESSOR_SUBSTITUTO

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA (INDEFINIDO)	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_SUBSTITUTO	-

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA)

Email: -

SERVIDOR_TECNICO

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

DISCENTE DE MESTRADO

DISCENTE DE DOUTORADO

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

DISCENTE TÉCNICO

Total Participante da Instituição: 15

Quantidade

Participante Externo

INVENTOR_INDEPENDENTE

SERVIDOR_MILITAR

PESQUISADOR_CONVIDADO

DISCENTE DE GRADUAÇÃO

DISCENTE DE MESTRADO

DISCENTE DE DOUTORADO

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO

DISCENTE TÉCNICO

DISCENTE CARENTE

PROFISSIONAL CLT

VOLUNTÁRIO

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO

PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO

PROFESSOR_CONVIDADO

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 15

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 01. Implementação do Projeto

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
2. ESTUDO	15.0 mês	Abril/2018	Outubro/2019	mês	15,00	59.100,00
Especificação: Aplicação de componentes curriculares visando a Produção, Criação e Inovação de Produtos e Processos						
3. EXECUÇÃO	9.0 aluno	Abril/2018	Outubro/2019	aluno	9,00	15.000,00
Especificação: Pesquisa Orientada visando a Produção, Criação e Inovação de Produtos e Processos						
1. AVALIAÇÃO	9.0 aluno	Abril/2018	Outubro/2019	aluno	9,00	7.500,00
Especificação: Seminários visando a Produção, Criação e Inovação de Produtos e Processos						

Total da Meta 01: R\$ 81.600,00

Meta: 02. Execução do Projeto

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	7.0 mes	Abril/2018	Maio/2019	mes	7,00	6.900,00
Especificação: Projeto para adequação do espaço físico prevendo melhorias das instalações para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão visando o Fortalecimento e Consolidação do Programa						
6. EXECUÇÃO	8.0 mes	Abril/2018	Agosto/2019	mes	8,00	57.500,00
Especificação: Obras e reparos para adequação do espaço físico visando o Fortalecimento e Consolidação do Programa						
2. CONTROLE DE QUALIDADE	12.0 mes	Abril/2018	Outubro/2019	mes	12,00	15.000,00
Especificação: Manutenção da instalação predial / Equipamentos e máquinas visando o Fortalecimento e Consolidação do Programa						
3. EXECUÇÃO	12.0 mes	Abril/2018	Setembro/2019	mes	12,00	65.000,00
Especificação: Compra de equipamentos (computadores, equipamentos de laboratório, etc) visando o Fortalecimento e Consolidação do Programa						
4. EXECUÇÃO	24.0 mes	Abril/2018	Agosto/2019	mes	24,00	29.000,00
Especificação: Execução do Projeto visando o Fortalecimento e Consolidação do Programa						
5. EXECUÇÃO	12.0 mes	Abril/2018	Agosto/2019	mes	12,00	15.000,00
Especificação: Compra de insumos (reagentes, vidraria, materiais em geral) visando o Fortalecimento e Consolidação do Programa						

Total da Meta 02: R\$ 188.400,00

https://sipac.ufba.br/sipac/convencios/projeto/visualizar_projeto.jsf




Meta: 03. Execução

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
2. AVALIAÇÃO	9.0 aluno	Outubro/2018	aluno	9,00	22.500,00
Especificação: Defesas de dissertação visando a Geração de Recursos Humanos com Produção Científica e Tecnológica para Defesa de Dissertação					
1. ESTUDO	18.0 artigo	Abril/2018	artigo	18,00	7.500,00
Especificação: Aplicação de Componentes Curriculares visando a Produção, Criação e Inovação de Produtos e Processos					

Total da Meta 03: R\$ 30.000,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 300.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

	Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (339013)	R\$ 0,00	R\$ 21.120,00
	DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 7.616,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)		R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
MAT. CONSUMO (339030)		R\$ 0,00	R\$ 4.286,63
PASSAGENS (339033)		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)		R\$ 0,00	R\$ 105.600,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)		R\$ 0,00	R\$ 40.237,37
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)		R\$ 0,00	R\$ 31.840,00
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)		R\$ 0,00	R\$ 67.500,00

DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MARCELO EMBIRUCU DE SOUZA - PROFESSOR_EFETIVO	Participação em Eventos ou Visita Técnica	Não	8,00	R\$ 224,00	R\$ 1.792,00
Observação: PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	Participação em Eventos e Visita Técnica	Não	2,00	R\$ 224,00	R\$ 448,00
Observação: MARCIO ANDRE FERNANDES MARTINS - PROFESSOR_EFETIVO	Participação em Eventos e Visita Técnica	Não	2,00	R\$ 224,00	R\$ 448,00
Observação: ROSANA LOPES LIMA FIALHO - PROFESSOR_EFETIVO	Participar em Eventos e Visita Técnica	Não	2,00	R\$ 224,00	R\$ 448,00
Observação: PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	Participação em Eventos e Visita Técnica	Não	2,00	R\$ 224,00	R\$ 448,00
Observação: CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES - PROFESSOR_EFETIVO	Participação em Eventos e Visita Técnica	Não	2,00	R\$ 224,00	R\$ 448,00
Observação: ROBSON DA SILVA MAGALHAES - PROFESSOR_EFETIVO	Participação em Eventos e Visita Técnica	Não	2,00	R\$ 224,00	R\$ 448,00
Observação: PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	Participação em Eventos e Visita Técnica	Não	2,00	R\$ 224,00	R\$ 448,00
Observação: KAREN VALVERDE PONTES - PROFESSOR_EFETIVO	Participação em Eventos e Visita Técnica	Não	2,00	R\$ 224,00	R\$ 448,00
Observação: MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO - PROFESSOR_EFETIVO	Participação em evento ou Visita Técnica	Não	10,00	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00
					Total (R\$): 7.616,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Análise de currículo	24	450,00	10.800,00

Função Desempenhada: Suporte a secretaria e ou informática

Total (R\$): 10.800,00

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030



12/04/2018

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

Material
3047 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE

Observação
Aquisição de materiais de escritório e informática

Total (R\$): 4.286,63

**PASSAGENS - 339033**

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO Finalidade: Participação em eventos ou visita técnica. Trecho: SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL (Ida e Volta)	Aérea	Não	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES - PROFESSOR_EFETIVO Finalidade: Participação em eventos ou visita técnica. Trecho: SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL (Ida e Volta)	Aérea	Não	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
KAREN VALVERDE PONTES - PROFESSOR_EFETIVO Finalidade: Participação em eventos ou visita técnica. Trecho: SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL (Ida e Volta)	Aérea	Não	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
MARCELO EMBIRUCU DE SOUZA - PROFESSOR_EFETIVO Finalidade: Participação em eventos ou visita técnica. Trecho: SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL (Ida e Volta)	Aérea	Não	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO - PROFESSOR_EFETIVO Finalidade: Participação em eventos ou visita técnica. Trecho: SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL (Ida e Volta)	Aérea	Não	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO Finalidade: Participação em eventos ou visita técnica. Trecho: SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL (Ida e Volta)	Aérea	Não	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
ROBSON DA SILVA MAGALHAES - PROFESSOR_EFETIVO Finalidade: Participação em eventos ou visita técnica. Trecho: SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL (Ida e Volta)	Aérea	Não	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
ROSANA LOPES LIMA FIALHO - PROFESSOR_EFETIVO Finalidade: Participação em eventos ou visita técnica. Trecho: SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL (Ida e Volta)	Aérea	Não	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO Finalidade: Participação em eventos ou visita técnica. Trecho: SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL (Ida e Volta)	Aérea	Não	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
MARCIO ANDRE FERNANDES MARTINS - PROFESSOR_EFETIVO Finalidade: Participação em eventos ou visita técnica. Trecho: SALVADOR/BA - MACEIÓ/AL (Ida e Volta)	Aérea	Não	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

Total (R\$): 11.000,00**SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036**

Finalidade	Elemento da Despesa	Quantidade de Membros	Quantidade de Parcelas	Valor	Total
Hora Aula / Pesquisa orientada	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1,0	10,0	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
Contratação Secretaria Executiva	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2,0	24,0	R\$ 1.500,00	R\$ 72.000,00
Hora Aula	3600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10,0	8,0	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00

Total (R\$): 105.600,00**SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039**

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Adequação de espaço físico (incluir projeto arquitetônico, divisórias, portas, canaletas, esquadrias, pisos, cabeamento elétrico e de informática, reparos, etc) todo serviço necessário para o bom funcionamento dos laboratórios.	R\$ 26.237,37
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Inscrição em eventos científicos	R\$ 7.500,00
3917 - MANUTENCAO E	Não	Manutenção de equipamentos de laboratório, ar condicionado, etc	R\$ 10/13

https://sipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar_projeto.jsf



12/04/2018

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

CONSERVACAO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS

Total (R\$): 40.237,37

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
Destinação: Apoio à pesquisa e ensino				
Descrição do Bem: Aquisição de Notebooks (computador portátil)				
5242 - MOBILIARIO EM GERAL	Não	18	R\$ 680,00	R\$ 12.240,00
Destinação: Adequação de Espaço Físico				
Descrição do Bem: Aquisição de mobiliários, como mesas, cadeiras, armários, etc.				

Total (R\$): 31.840,00

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	R\$ 22.500,00	
1002 - TAXA UNIDADE EXECUTORA	R\$ 15.000,00	
1003 - TAXA PROPLAN	R\$ 15.000,00	
1004 - TAXA PROEXT	R\$ 15.000,00	
Total (R\$): 67.500,00		

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 67.500,00
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 21.120,00
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 7.616,00
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 10.800,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.286,63
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 11.000,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 105.600,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.237,37
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 31.840,00
99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 300.000,00

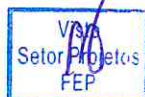
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 277.500,00

P 1: R\$ 0,00	P 13: R\$ 36.000,00
P 2: R\$ 154.771,42	P 14: R\$ 0,00
P 3: R\$ 7.895,00	P 15: R\$ 0,00
P 4: R\$ 0,00	P 16: R\$ 0,00
P 5: R\$ 0,00	P 17: R\$ 0,00
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	P 20: R\$ 0,00
P 9: R\$ 0,00	P 21: R\$ 0,00
P 10: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00
P 11: R\$ 43.895,00	P 23: R\$ 0,00
P 12: R\$ 12.438,58	P 24: R\$ 0,00
	P 25: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 255.000,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 22.500,00

https://sipac.ufba.br/sipac/convenios/projeto/visualizar_projeto.jsf

11/13



P 1: -

P 2: R\$ 0,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 9.331,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00

P 14: R\$ 0,00

P 15: R\$ 0,00

P 16: R\$ 13.169,00

P 17: R\$ 0,00

P 18: R\$ 0,00

P 19: R\$ 0,00

P 20: R\$ 0,00

P 21: R\$ 0,00

P 22: R\$ 0,00

P 23: R\$ 0,00

P 24: R\$ 0,00

P 25: R\$ 0,00

P 26: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 22.500,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Estimativa entre um e dois trabalhos por discente. Enquanto resultado científico, a publicação de artigos em periódicos qualificados e indexados é altamente estimulada. Esta decorre naturalmente do incremento na produção científica. Espera-se também a manutenção (ou mesmo um aumento) do número de professores do MPEI com bolsa de produtividade do CNPq. Pode-se considerar também um resultado social no que tange a uma contribuição destes trabalhos para a sobrevivência, produtividade e competitividade de setores importantes da indústria, tais como petrolífera, petroquímica, automotiva, elétrica e metalúrgica, entre outras, através de resultados de excelência efetuados por pessoal capacitado no MPEI. Há possibilidade de que alguns dos trabalhos sejam revertidos em capítulos de livros, mas isto depende fortemente da oferta e demanda, que tem sido relativamente baixa nos últimos dois anos. Estimativa entre um e dois trabalhos por discente. Enquanto resultado científico, a publicação de artigos em periódicos qualificados e indexados é altamente estimulada. Espera-se também a manutenção (ou mesmo um aumento) do número de professores do MPEI com bolsa de produtividade do CNPq. Pode-se considerar também um resultado social no que tange a uma contribuição destes trabalhos para a sobrevivência, produtividade e competitividade de setores importantes da indústria, tais como petrolífera, petroquímica, automotiva, elétrica e metalúrgica, entre outras, através de resultados de excelência efetuados por pessoal capacitado no MPEI. Uma estimativa de 1 (um) livro, em vias de submissão à editora da UFBA, com temática de divulgação científica. O mesmo apenas depende de contornar as dificuldades de impressão, pois a editora passa por dificuldades momentâneas de financiamento de suas obras. Estimativa entre um e dois trabalhos por discente, quando este não consegue publicar em revistas ou jornais indexados. Enquanto resultado científico, a publicação de artigos em anais de eventos decorre do incremento na produção. Tal ação é altamente estimulada no MPEI para que discentes e docentes troquem informações e realizem vínculos institucionais e pessoais nestes intercâmbios, tendo como elo a pesquisa científica e tecnológica. Para tornar estes deslocamentos possíveis, é necessária a manutenção de uma secretaria acadêmica e financeira, que auxilia na aquisição de passagens, deslocamentos e hospedagens. Considera-se um importante resultado social a formação de mestres em engenharia, com visão sistêmica, habilidade e competência para a resolução de problemas tecnológicos e reais da indústria. Enquanto resultado científico, esta se insere na proposta de fortalecimento do MPEI, com destaque para os tópicos de pesquisa desta proposta. Pode ser visto também como a consolidação materializada na manutenção da nota 5 (numa escala de 3 a 7) da avaliação quadrienal da CAPES, além de propiciar um avanço nas fronteiras do conhecimento científico. Enquanto avanço tecnológico existe a possibilidade de produção e desenvolvimento de tecnologia em nível local, regional e nacional, com a geração de produtos e processos associados diretamente aos frutos de cada dissertação. As defesas de dissertações promovem ainda momentos de encontro entre pesquisadores. É possível fomentar, antes de cada defesa, o intercâmbio científico do MPEI com instituições parceiras através de missões de estudo e pesquisa. Uma estimativa de 6 (seis) artigos de divulgação por ano. Enquanto impacto social e educacional, membros do MPEI já efetuam a divulgação em jornais e revistas, bem como o uso de outras mídias (como rádio e TV, por exemplo), ao público leigo das descobertas e invenções em engenharia, incluindo as novas conquistas tecnológicas. O corpo discente também é altamente estimulado a efetuar tais ações. Estimativa de depósito de duas patentes (ou ainda registro de softwares) por ano. A geração de novos produtos e processos deve fomentar os seguintes impactos tecnológicos: i) melhorar a integração entre os meios acadêmico e industrial; ii) aumentar as possibilidades de interação entre grupos de pesquisa e a indústria; iii) Propor o desenvolvimento de novas metodologias e procedimentos para o aperfeiçoamento de processos produtivos. Enquanto resultados econômicos, promove-se: i) um evidente retorno do MPEI sobre o salário dos egressos; ii) retorno direto à indústria via produção de publicações e patentes; iii) possibilidade de desenvolvimento de trabalhos multi e interdisciplinares aplicados em novas áreas, fomentando a sustentabilidade ambiental, a análise de novos processos de produção, e uso de fontes de energias renováveis, além das já mencionadas. E por fim, um impacto profissional, ao propiciar a introdução de mudanças e de novas concepções nos ambientes e processos produtivos.

Indicador

Artigo completo submetido ou publicado em periódico indexado internacionalmente e/ou nacionalmente

Quant.

9

Observação:

Capítulo de livro a ser publicado com ISBN

1

Observação:

Artigo completo publicado em periódico científico

9

Observação:

Livro didático, técnico ou cultural a ser publicado com ISBN

1

Observação:

Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos

9

Observação:

Número de dissertações de mestrado realizadas em função do projeto

9

Observação:

Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais

12

Observação:

Geração de novos produtos/processos

4

Observação:

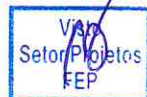
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento

Servidor Responsável

Data de Cadastro

Descrição



12/04/2018

Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ATA

MARCIO LUIS FERREIRA
NASCIMENTO

01/08/2017

Ata do Colegiado Nº 183 aprovando o
cursoAUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROJETOMARCIO LUIS FERREIRA
NASCIMENTO

15/08/2017

Autorização/liberação de carga horária

OUTRO

MARCIO LUIS FERREIRA
NASCIMENTO

28/08/2017

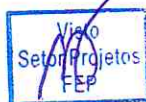
Planilha RCO FEP DOAP



ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
15/08/2017 14:02	CADASTRADO	GRAVADO	MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	COORDENADOR(A)	ESCOLA POLITÉCNICA
Observação:					
23/08/2017 14:01	GRAVADO	GRAVADO	MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	COORDENADOR(A)	ESCOLA POLITÉCNICA
Observação:					
28/08/2017 12:40	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	COORDENADOR(A)	ESCOLA POLITÉCNICA
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
05/03/2018 10:22	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	LEANDRO COELHO CORREA ROSADO	SECRETARIO(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
Observação: para ajustes					
05/03/2018 12:12	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	COORDENADOR(A)	ESCOLA POLITÉCNICA
Observação:					
05/03/2018 15:20	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	LEANDRO COELHO CORREA ROSADO	SECRETARIO(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
Observação: para ajustes					
05/03/2018 15:54	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	COORDENADOR(A)	ESCOLA POLITÉCNICA
Observação:					
11/04/2018 10:07	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	RETORNADO PARA AJUSTES	LEANDRO COELHO CORREA ROSADO	SECRETARIO(A)	SETOR DE CONVENIOS/PROPLAN
Observação: DEVOLVIDO					
11/04/2018 10:12	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	COORDENADOR(A)	ESCOLA POLITÉCNICA
Observação:					

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2018 - UFRN - guaratinga.intranet.ufba.br



Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial do Estado da Bahia

Unidade Executora: Escola Politécnica

Objeto do Projeto: Pesquisa, Criação e Inovação via Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial do Estado da Bahia - Turma 2017.2

Nº processo SIPAC 63/2017

Duração: 24 meses

Nº de Professores: 15

Convidados: 0

Custo Total: R\$ 21.000,00

Custo FEP h/h: R\$ 213,68

Data RCO 23/08/2017

Coordenação: Marcio Luis Ferreira Nascimento

Fonte de Recursos Alunos

	Recursos consumidos	Quantidade aplicada no projeto	Custo do Projeto (R\$)
Item	Atividades	Hora Técnica (ht)	
	Recebimento, analise		
1	Análise da proposta	4	854,70
	Implantação		
1	Abertura de conta junto ao banco	5	1.068,38
2	Cadastramento do Plano de Trabalho no Sistema	3	641,03
	Execução e cobrança		
1	Assessoria Jurídica	2	427,35
2	Suprimentos: aquisição com licitação/ dispensa de licitação/ publicação de edital	1	213,68
3	Apuração e lançamento dos créditos recebidos	5	1.068,38
4	Lancamento das autorizações de pagamentos e processamentos dos pagamentos (diária)	16	3.418,80
5	Conciliação bancária (mensal)	16	3.418,80
6	Postagem eletrônica dos extratos para a coordenação (mensal)	4	854,70
	Prestação de contas		
1	Prestação de contas	25	5.341,88
2	Arquivo e manutenção do processo	14	2.991,45
	Materiais/Outros		
1	Escritorio/Informática/Outros	5	1.068,38
Total Geral		100,00	21.367,52
% ISS s/Emissão de Nota Fiscal p/D.O.A.P		0,0530	1.132,48
Total da D.O.A.P			22.500,00

Responsável pela Elaboração da D.O.A.P - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto


Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão

23/08/2017

Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial do Estado da Bahia

Unidade Executora: Escola Politécnica

Objeto do Projeto: Pesquisa, Criação e Inovação via Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial do Estado da Bahia - Turma 2017.2

Nº processo SIPAC 63/2017

Duração: 24 meses

Nº de Professores: 15

Convidados: 0

Custo Total: R\$ 21.000,00

Custo FEP h/h: R\$ 213,68

Data RCO quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Coordenação: Marcio Luis Ferreira Nascimento

Fonte de Recursos Alunos

	Recursos consumidos	Quantidade aplicada no projeto	Custo do Projeto (R\$)
Item	Atividades	Hora Técnica (ht)	
1	Recebimento, análise	4	854,70
2	Implantação	8	1.709,40
3	Execução e cobrança	44	9.401,71
4	Prestação de contas	39	8.333,33
5	Materiais/Outros	5	1.068,38
Total Geral		100,00	21.367,52
% ISS s/Emissão de Nota Fiscal p/D.O.A.P		0,053	1.132,48
Total da D.O.A.P			22.500,00

Responsável pela Elaboração do RCO - Ressarcimento dos Custos Operacionais



Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zarden de Aragão

23/08/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 17/2018 - UASG 153028

Processo: 23087000815201819. Objeto: Contratação de serviço de manutenção do equipamento Ultrafreezer Vertical Marca REVCO, tombo 64790, com fornecimento de peças para atender a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas da UNIFAL-MG Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 27/03/2018. ANDREIA APARECIDA DE SOUZA, Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 27/03/2018. VERA LUCIA DE CARVALHO ROSA, Ordenadora de Despesa por De. Valor Global: R\$ 17.450,00. CNPJ CONTRATADA: 01.115.603/0003-63. SOTELAB SOCIEDADE TECNICA DE LABORATORIO LTDA.

(SIDEIC - 09/04/2018) 153028-15248-2018NE800001

EDITAL Nº 30, DE 9 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado a contratação de Professor Substituto: a) Unidades Curriculares: Fundamentos do Estado, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Tributário

b) Escolaridade Mínima: Graduação em Direito com especialização ou Mestrado ou Doutorado obtido em Programas de Pós-graduação da área de Avaliação da Grande Área de Ciências Sociais Aplicadas (60000007 Ciências Sociais Aplicadas) ou na área interdisciplinar (90000005 Multidisciplinar). Somente serão aceitos diplomas para efeito de titulação e contratação.

c) Nº Vagas: 01

d) Localização: Câmpus Varginha -MG / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas As inscrições serão realizadas a partir do dia 10/04/2018, às 8 horas, até o dia 24/04/2018, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 4.241,05 se apresentar diploma de mestre, R\$5.742,14 se apresentar titulação de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais). Jornada de trabalho: 06 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto

SANDRO AMADEU CERVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - UASG 153028

Processo: 23087001846201897. Objeto: Aquisição futura de capelas e sistema de exaustão, com instalação, para os laboratórios dos campi da UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 10/04/2018 de 08h00 às 10h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nº 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/153028-05-15-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA
Pregoeira

(SIDEIC - 09/04/2018) 153028-15248-2018NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 3/2018 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 66, de 06/04/2018, Seção 3, pág. 61, exclui-se da Unidade Universitária o Departamento: FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Saúde da Família - 01 vaga, por ter constado indevidamente. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 150347

Processo: 23066008390201834. Objeto: Aquisição de 1 (hum) transdutor cardíaco compatível com ultrassom acustico X500 Siemens, visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Faz-se necessário a presente aquisição, posto que a empresa é exclusiva na venda do referido objeto. Declaração de Inexigibilidade em 30/01/2018. LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS, Diretor Geral do Hospital Ana Nery. Ratificação em 20/03/2018. ROBERTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 00032018041000045

JOSE MEYER NASCIMENTO, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 23.139,23. CNPJ CONTRATADA: 01.449.930/0005-13 SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA...

(SIDEIC - 09/04/2018) 150247-15223-2018NE800209
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
EDGARD SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153040

Número do Contrato: 9/2017. Processo: 23066051829201504. PREGÃO SISPP Nº 31/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 16125791000116. Contratado: CHALE REFEICOES LTDA - Objeto: Prorrogar por mais 12 meses a vigência de contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/05/2018 a 24/05/2019. Valor Total: R\$10.388.979,00. Fonte: 6153006300 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 02/04/2018.

(SICON - 09/04/2018) 153040-15223-2018NE800040
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2017 - UASG 150223

Processo: 23066044134201720. INEXIGIBILIDADE Nº 19/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 05542437000170. Contratado: MEDTOWER INVESTIGACAO DIAGNOSTICA-LTDA. Objeto: Contratação do serviço de radiologia para os pacientes atendidos pela Maternidade Climério de Oliveira, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo administrativo nº 23066.044134/2017-20. Fundamento Legal: Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/12/2017 a 26/12/2018. Valor Total: R\$65.335,68. Fonte: 112150714 - 2017NE800936. Data de Assinatura: 26/12/2017.

(SICON - 09/04/2018) 153038-15223-2018NE800209
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 98/2018

Processo: 23066013604/18-94. Convênientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, LEVTECK TECNOLOGIA VIVA LTDA, CNPJ: 23.663.580/0001-00. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 09/04/2018 a 08/04/2023. Data de Assinatura: 09/04/2018.

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 17/2018 - UASG 153038

Processo: 23066047598/17-98. Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto "Pesquisa, Criação e Inovação via Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Industrial do Estado da Bahia 2017.2" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa de Licitação Declaração de Dispensa em 06/04/2018. MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO, Coordenador. Ratificação em 09/04/2018. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA, Reitor. Valor Global: R\$ 255.000,00. CNPJ CONTRATADA: 15.255.367/0001-23 FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.

(SIDEIC - 09/04/2018) 153038-15223-2018NE800209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo aditivo. Processo: 23066.049747/15-91. Convênientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA (IMS-CAT/UFBA). CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA. CNPJ: 13069489/0001-08. Objeto: Prorrogar vigência. Fund. Legal: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Vigência: de 29/03/2018 até 28/03/2021. Data de Assinatura: 28.03.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo aditivo. Processo: 23066.0044765/2015-87. Convênientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07.777.8000/0001-62. Objeto: Prorrogar vigência. Fund. Legal: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Vigência: de 29/03/2018 até 28/03/2021. Data de Assinatura: 28.03.2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 6/2016. Processo: 23066048104/15-21. DISPENSA Nº 67/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSÃO. Objeto: O 3º Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato original até 25/11/2018. Projeto: "Avaliação da Atenção Básica no 3º

Ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade AD AB (PMAQ) no Estado da Bahia". Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93, 8.958/94, 12.349/10 e Decretos 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 25/02/2018 a 25/11/2018. Data de Assinatura: 25/02/2018.

(SICON - 09/04/2018) 153038-15223-2018NE800209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 24/2016. Processo: 23066033484201507. DISPENSA Nº 19/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSÃO. Objeto: 4º Termo aditivo que tem por objeto prorrogação do Contrato original cujo o objetivo é apoio da PAFEX no projeto "Curso de Mestrado Profissional em Educação-Curriculo, Linguagens e Inovação Pedagógica", até 30/06/2018. Fundamento Legal: leis federais 8.666/93 e 8.958/94 alterada pela lei 12.349/10 e regulamentada pelos decs. 7.423/10 e 8.241/14. Vigência: 30/03/2018 a 30/06/2018. Data de Assinatura: 30/03/2018.

(SICON - 09/04/2018) 153038-15223-2018NE800209

CAMPUS UNIVERSITÁRIO
PROFESSOR EDGARD SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº. 42/2017 (SRP) publicados no DOU - Seção 3, Página 49, de 13 de março de 2018, Onde-se lê: Vigência da Ata de Registro de Preços: 15/02/2018 a 14/02/2019; Leia-se: Vigência da Ata de Registro de Preços: 07/03/2018 a 06/03/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 29, de 06/12/17, publicado no D.O.U de 19/12/17, páginas 55, onde se lê: "Saviana Barbosa de Brito Lélis Villar"; leia-se: "SAVANA BARBOSA VILLAR GONÇALVES"

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2016, publicado no DOU de 09/04/18, página 55, onde se lê: "R\$66.930,00 (sessenta e seis mil e novecentos e trinta reais)"; leia-se: "R\$ RS 22.420,50 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)".

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 150154

Processo: 23096007074/17-00. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 10/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sítio Olho D'água da Bica, S/n Zona Rural Zona Rural - CUITÉ - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/150154-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE JUSTINO FILHO

Diretor

(SIDEIC - 09/04/2018) 158195-15281-2018NE000109

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº01/2018, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO, que a empresa: LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 07.657.571/0001-42, foi a ganhadora do item 08, no valor de R\$ 784,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); que a empresa: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, foi a ganhadora dos itens 02, 06, 16, 30, 35, no valor de R\$ 9.506,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS); que a empresa: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA, CNPJ Nº 27.029.083/0001-06, foi a ganhadora dos itens 05, 07, 17, 21, 27, 29, 33, 37, 43, 44, 49, no valor de R\$ 15.067,40 (QUINZE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); que a empresa: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 27.600.270/0001-90, foi a ganhadora dos itens 04, 10, 14, 47, no valor de R\$ 19.708,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.